



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

DECRETO Nº 048/2015

12/06/2015

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ALMIR MACIEL COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 818/2014, de 13 de novembro de 2014,

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0503	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.30.00.00 (119)	Material de Consumo	000	39.000,00
3.3.90.39.00.00 (122)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	10.000,00
TOTAL.....			49.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar aberto conforme artigo anterior ocorrerão pela anulação parcial de dotações fixadas da LOA 2015, conforme abaixo especificados:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00 (7)	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
4.4.90.52.00.00 (14)	Equipamentos e Material Permanente	000	5.400,00
04.124.0003.2.004000	Man. Ativ. Secretaria Mun. Administração e Finanças		
4.4.90.52.00.00 (21)	Equipamentos e Material Permanente	000	5.400,00
0300	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0303	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.121.0004.2.007000	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentária		
3.3.90.36.00.00 (52)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	5.400,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
0401	Secretaria Municipal de Planejamento		
04.121.0006.2.008000	Man. Atividades do Departamento de Projetos		
4.4.90.52.00.00 (60)	Equipamentos e Material Permanente	000	5.400,00
0500	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0503	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.31.00.00 (120)	Premiações Culturais, Artística, Científica e Desportiva	000	7.000,00
3.3.90.36.00.00 (121)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	10.800,00
1000	SEC. MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1002	Departamento de Turismo		
23.695.0026.2.046000	Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico		
3.3.90.39.00.00 (198)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	4.600,00
TOTAL.....			49.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 12 de junho de 2015; 29º da Emancipação e 27º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de junho de 2015.

PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE